



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1249/2022**  
**DE SEGUNDA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito  
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 1125/2022, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA  
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL  
REAIS), nas dotações orçamentárias:

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>556</b>	
001.28.843.0003.20050	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
25000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIOR	
4690710100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO INTERNO	600.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL a que  
se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro da fonte de  
recurso **1.5.00.0000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS-EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$**  
**600.000,00 (seiscentos mil reais)**, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64.

TOTAL 600.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.**  
**AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

---

VONEY RODRIGUES GOULART  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

